

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 457ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e cinco minutos do sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, e a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Orçamento 2023 - Aprovação da Proposta Qualitativa; **4)** Regimento Interno (Revisão); **5)** Elaboração de Normativos (Gestão de Continuidade de Negócios e de Plano de Gerenciamento de Crise); **6)** Recomendações (COGER) - nº 37 (Relatório Circunstanciado - Execução do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos - 1º semestre/2022); **Assuntos Informativos: 7)** Norma de Auditoria Interna - atualização; **8)** Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (PATAI) - 2023; **9)** Indicadores Estratégicos - 3º trimestre/2022; **10)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Relatório Anual de Inventário de Bens Patrimoniais - 2022; iii. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - novembro/2022; iv. Demandas Colegiados (CF) - atendimento à Solicitação CF nº 32 (Apresentação LGPD); v. Memorando nº 42/2022/COSEC (Renúncia de membro de Comitê LegisPrev); vi. Relatório Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR); e vii. Informes Diretores; **Assunto Extrapauta Deliberativo: 11)** Contratações e Aquisições - Celebração - Assinatura de Contrato (Serviços de Comunicação). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 10 i, 10 ii, 10 iii, 10 iv, 10 v, 10 vi, 10 vii. Os itens 8 e 9 foram retirados de pauta. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, e o Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, apresentaram por intermédio da Proposição nº 390/2022/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 01 de dezembro de 2022, a proposta qualitativa do orçamento para 2023. O Sr. Geraldo esclareceu que o texto traz os critérios e limites para acompanhamento do orçamento, consolidando o orçamento quantitativo total por ação/item do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos de Benefícios da Fundação, e, por fim, a distribuição prevista das despesas do

PGA para 2023 por Unidade Administrativa e Grandes Áreas de Atuação. Os diretores fizeram alguns apontamentos e solicitações de ajustes, sobretudo de forma, os quais foram realizados ao longo da própria reunião. **RESOLUÇÃO N° 1.989:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta qualitativa de receitas e despesas para o Orçamento de 2023 e determinou o seu encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da Proposição nº 393/2022/Gepog/Presi/Funpresp-Exe, de 02 de dezembro de 2022, proposta de revisão do Regimento Interno da Funpresp-Exe, considerando as contribuições realizadas pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria. A Diretoria-Executiva discutiu a matéria e determinou o seu encaminhamento, com ajustes, para apreciação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO N° 1.990:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, apreciou a proposta de revisão do Regimento Interno da Funpresp-Exe e determinou o seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **Item 5)** A Sra. Cristina Santana Araújo, Coordenadora de Compliance, apresentou, por intermédio da Proposição nº 389/2022, a Nota Técnica nº 44/2022/Compl/Gecci/Presi, de 07 de novembro de 2022, contendo minutas de propostas para a Norma de Gestão de Continuidade de Negócios e para o Plano de Gerenciamento de Crise. Destacou que a proposta objetiva viabilizar condições estratégicas, táticas e operacionais para promover resiliência organizacional à Fundação e preservar sua imagem perante as partes interessadas, visando minimizar os impactos financeiros, operacionais, legais, reputacionais, entre outros, decorrentes de indisponibilidade de recursos fundamentais à continuidade dos processos essenciais. Ainda, esclareceu que a iniciativa visa proteger os profissionais, salvaguardar os ativos e assegurar a confiança dos participantes, assistidos e beneficiários dos planos de benefícios, bem como dos dirigentes e dos parceiros estratégicos. Explicou que o acionamento do Plano de Continuidade de Negócios deve ocorrer em função da materialização de um problema em incidente ou emergência que ofereça indisponibilidade ou interrupção relevante ao negócio, considerando, inclusive, a possibilidade de impacto à imagem da Fundação. Ao se detectar um incidente que não possa ser tempestivamente gerenciado pelos controles usuais, as diretrizes da Gestão de Continuidade de Negócio devem ser observadas e o plano de gerenciamento de crise acionado. Destacou que o acionamento dos planos deve observar as responsabilidades específicas de cada gestor de processos essenciais e de tecnologias críticas envolvidos, a depender da natureza do incidente ou interrupção, para melhor dimensionamento e adoção de medidas para contenção e solução do incidente. Sobre o Comitê de Gerenciamento de Crise (CGC), esclareceu que deve ser formalizado com as devidas nomeações pela Diretoria-Executiva e conferida ciência aos envolvidos de sua criação e objetivos apenas quando ocorrer uma crise que o justifique. Possui caráter temporário e deve ser dissolvido tão logo as atividades retomem à normalidade similar ao estado pré-crise. O Comitê de Gerenciamento de Crise deve ser composto por grupo multidisciplinar e reduzido de profissionais da Entidade, sendo indispensável a participação de membros da Diretoria-Executiva, responsável pela tomada de decisões. Após debate, os diretores solicitaram que a composição do comitê seja exemplificativa e não taxativa e, dessa forma, entenderam ser pertinente a exclusão do Anexo I. Solicitaram, também, a utilização do nome “Grupo” em vez de “Comitê”, de modo a prevenir qualquer conflito de

interpretação com os Comitês regimentais da Fundação. A Diretoria-Executiva aprovou ambas as propostas, por intermédio da Resolução nº 1.991, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências. **RESOLUÇÃO Nº 1.991:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, aprova as minutas da Norma de Gestão de Continuidade de Negócios e do Plano de Gerenciamento de Crise, conforme documentos anexos.

Item 6) A Sra. Cristina Santana Araújo, Coordenadora de Compliance, apresentou, por intermédio da Proposição nº 392/2022/COGER/DE/Funpresp-Exe, de 02 de dezembro de 2022, a Recomendação nº 37 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 01 de dezembro de 2022, referente ao Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2022. O Sr. Gilberto pontuou a necessidade de definir os limites de atuação do Comitê de Gestão de Riscos (COGER) frente ao novo Comitê de Riscos de Investimento a ser criado, evitando sobreposições. O Sr. Cícero pediu esclarecimentos sobre a abrangência do Relatório Circunstanciado Parcial do Programa de Gestão de Riscos, a qual não se confunde com o Comitê de Gestão de Riscos, e, por isso, solicitou adequação do título da Tabela 1.3. O Sr. Cristiano esclareceu que a atualização do relatório deveria ser semestral, no entanto, considerando o momento em que foi apresentado, optou-se por apresentar um relatório parcial, com informações atualizadas até o mês de novembro. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento, nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 1.992:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e dos incisos X e XI do art. 19 do Regimento Interno, defere a Recomendação nº 37 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 01 de dezembro de 2022, aprovando o Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2022, conforme documentos anexos.

Item 7) A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da proposta de atualização da Norma de Auditoria Interna da Fundação, por intermédio da Proposição nº 395/2022/Geaud/CD/Funpresp-Exe, de 05 de dezembro de 2022 a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo, para deliberação, conforme documentos anexos.

Item 8) O item foi retirado de pauta, considerando que a Proposição nº 387/2022/Geaud/CD/Funpresp-Exe, de 28 de novembro de 2022, relativa ao Plano Plurianual de Auditoria Interna (PPAI 2023-2026), bem como ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint 2023) já haviam sido objeto de análise pela Diretoria-Executiva em sua 456ª Reunião Ordinária, não tendo sido apresentada documentação nova pela Gerência de Auditoria.

Item 9) O item foi adiado para a próxima reunião ordinária do colegiado.

Item 10) i) O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas dos órgãos colegiados: ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; ata da 66ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; atas da 67ª reunião ordinária e da 2ª reunião extraordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; atas da 46ª reunião ordinária e das 51ª e 52ª reuniões extraordinárias da Comissão de Ética; e ata da 19ª reunião ordinária do Comitê de Seguridade. Destacam-se os seguintes encaminhamentos: a) Conselho Deliberativo (116ª RO): Recomendação Coaud nº 59, de 05 de agosto de 2022, que recomenda “alterar o Plano de Trabalho 2022 do Comitê, de modo que a apresentação do item de pauta “Evolução dos Créditos a Receber em Atraso” passe a ser realizada no mesmo mês ou no mês subsequente que a respectiva

apresentação no Conselho Fiscal, alterando no Plano Anual de Trabalho do Comitê apenas o mês de ocorrência para março, junho, setembro e dezembro.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para fins de atualização de seu Plano Anual de Trabalho; Recomendação Coaud nº 60, de 26 de agosto de 2022, que recomenda “(i) que a Gerência de Conformidade e Controles Internos encaminhe ao Coaud, para conhecimento, as comunicações recebidas de todo e qualquer agente de fiscalização ou controle externo e que se destinem, no todo ou em parte, ao Conselho Deliberativo e/ou ao Conselho Fiscal, e (ii) que esse assunto seja incluído no Plano Anual de Trabalho do Comitê, como item informativo e de periodicidade eventual.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para conhecimento; Recomendação Coaud nº 62, de 16 de setembro de 2022, que recomenda “que avalie as sugestões de aprimoramento ao Regimento Interno da Funpresp-Exe elaboradas por este Comitê...”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para conhecimento; Solicitação CAL nº 11, de 05 de agosto de 2022, que solicita à Diretoria-Executiva que “realize uma apresentação dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados e do Programa de Remuneração Variável relativos ao ciclo 2022.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para fins de atendimento da demanda; Solicitação CAL nº 12, de 05 de agosto de 2022, que solicita à Diretoria-Executiva que “realize uma apresentação sobre a matriz de riscos vigente na Fundação em 2022.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento. b) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (66ª RO): Solicitação nº 13: “... solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria-Executiva realize uma apresentação sobre os fluxos relacionados à gestão de risco dos investimentos.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para atendimento da solicitação; Solicitação nº 14: “... solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria-Executiva realize uma apresentação sobre o estudo referente aos impactos do Covid-19 no Plano de Benefícios LegisPrev.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Atuária e Benefícios para atendimento da solicitação. c) Comissão de Ética (46ª RO): item 2: “Os membros da Comissão acolheram a sugestão do Conselho Deliberativo relativa à mudança de nomenclatura do item de pauta “Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta” para “Relatório de Atividades da Comissão de Ética”, feita na 113ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, em 22 de julho de 2022.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para fins de atualização de seu Plano Anual de Trabalho. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório Anual de Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício 2022 da Funpresp-Exe e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Comitê de Auditoria, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho daquele Comitê, conforme documentos anexos. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de novembro de 2022, que serão encaminhados ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, em atendimento aos Planos de Trabalho dos referidos Conselhos, e ao Comitê de Auditoria, com base no inciso XIV do art. 63 do Regimento Interno; **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da apresentação relativa ao atendimento, pela Fundação, dos requisitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em atendimento à Solicitação nº 32 do Conselho Fiscal, de 24 de outubro de 2022, e determinou o seu encaminhamento ao referido

Conselho para fins de atendimento da demanda; **v)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Memorando nº 42/2022/Cosec/Gepog/Presi/Funpresp-Exe, de 29 de novembro de 2022, por meio do qual a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informa a renúncia de mandato do Sr. Erwin Nogueira de Andrade, membro suplente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, a partir do dia 31 de outubro de 2022 e determinou seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para providências de solicitação de novo representante do Legislativo. **vi)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos de Investimentos, posição em setembro de 2022, com base no inciso X ao art. 19 do Regimento Interno, e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme documentos anexos. **vii)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre: a) Julgamento do processo TC nº 036.627/2019-4 (representação), em 30 de novembro de 2022, sob a relatoria do Ministro Benjamin Zymler, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, em que se discutia a natureza jurídica do benefício especial (BE) e a forma de seu pagamento para os servidores públicos que migraram para a previdência complementar. b) webinars sobre Migração de Regime Previdenciário promovidos pela Funpresp em 29 e 30 de novembro de 2022. c) participação em webinars sobre Migração de Regime Previdenciário promovidos pela Advocacia Geral da União (AGU) em 29 de novembro de 2022 e pelo Sindilegis em 30 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias informou sobre: a) alcance da marca de mais de 100 mil participantes ativos, com migração de 11.442 servidores, ainda em contabilização. **Item 11)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da POC nº 391/2022/Cocaq/Gelog/Dirad/Funpresp-Exe, autorização para a celebração de contrato com a empresa Partners Comunicação Integrada Ltda, vencedora da Concorrência 01/2022, objetivando a prestação de serviços de comunicação corporativa pelo período de 12 (doze) meses. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências, bem como à Gerência de Governança e Planejamento para providências de comunicação ao Tribunal de Contas da União tão logo ocorram a rescisão do contrato atual e a assinatura do novo contrato. **RESOLUÇÃO Nº 1993:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza a celebração de contrato junto à empresa Partners Comunicação Integrada Ltda, objetivando a contratação de serviços de comunicação corporativa pelo período de 12 (doze) meses, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às 14h10, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 22/12/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 22/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 23/12/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhães, Gerente, Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 11/01/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087614** e o código CRC **10C3DAEB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000093/2022-02

SEI nº 0087614

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>